



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DECRETO Nº. 3173/2021

SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e,

CONSIDERANDO o falecimento do Arcebispo Dom Mauro Aparecido Dos Santos, ocorrido no dia 11 de Março do corrente ano, na cidade de Cascavel – Pr.

CONSIDERANDO o importante papel que o Arcebispo Dom Mauro Aparecido Dos Santos, desempenhou perante a sociedade no Município de Campo Bonito ao longo de sua vida e representatividade perante a comunidade Católica.

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado “LUTO OFICIAL” pelo período de 03 (três) dias a partir desta data, em razão do falecimento do, Arcebispo Dom Mauro Aparecido Dos Santos, ocorrido na data de 11 de Março de 2021.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 12 DE MARÇO DE 2021.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

Portaria nº. 111/2021

**SUMULA: DESIGNA SERVIDOR EFETIVO
E Dá Outras Providências**

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais resolve,


DESIGNAR,

Art 1º- DESIGNAR a partir de 12/03/2021, VALMIR ROGÉRIO RICHERT, portador do CPF nº. 072.940.839-67, CRESS/PR nº. 13697, cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, para desenvolver as atribuições de COORDENADOR NO CRAS e GESTOR NO PROGRAMA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL, na Secretaria Municipal de Ação Social.

ART. 2º - Concede gratificação de 60%, por dedicação exclusiva em regime de tempo integral, com amparo legal no art. 88 da Lei 150/1.993, pelas responsabilidades do art. 1º.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario em especial as portarias nº. 31/2021 de 06/01/2021. E 70/2021 de 19/01/2021.

Campo Bonito Paraná, 12/03/2021.


MÁRIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

PORTARIA Nº. 112/2021

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR EFETIVO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ, Sr. MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, de acordo com o art. 88 da lei 150/1.993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Campo Bonito, **RESOLVE**;

DESIGNAR:

ART. 1º - DESIGNA, a partir de 01/03/2021, **SOLANGE TEIXEIRA**, portadora do CPF nº. 000.264.979-99 e RG nº. 6.710.089-1, com gratificação de 100%, para assumir as responsabilidades de GESTORA DA ASSISTENCIA SOCIAL, COORDENADORA DA CASA LAR, e SUPERVISIONAR PROJETOS desenvolvidos pela secretaria.

ART. 2º - REVOGA-SE a partir de 01/03/2021, o art. 2º da portaria 53/2021 de 11/01/2021 e portaria nº. 51/2021 de 12/01/2021.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Revoga-se as disposições em contrário.

Campo Bonito Paraná, 12/03/2021.


MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

PORTARIA nº. 113/2021

Sumula: Concede gratificação a servidor público efetivo e dá outras providências


O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr **MARIO WEBER**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 88 da lei 150/1.993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Campo Bonito, resolve,

Conceder,

Art 1º- A **JAIR ORTIZ**, matrícula 220-8, E **DIEGO HEMERICH** matrícula 386-7 ocupantes do cargo de provimento efetivo de TECNICO AGRICOLA, constante no Anexo II da LEI 233/1.997 – estrutura administrativa do Município de Campo Bonito, Gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seu salário base, e ficará em regime de tempo integral, para tratar da gestão municipal de resíduos sólidos recicláveis no município de Campo Bonito-PR, assim como, responsável técnico para implantação da coleta seletiva e da unidade de valorização de Recicláveis (UVR) no âmbito do convenio em processo de formalização com a ITAIPU BINACIONAL.

Art 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito Paraná, 12/03/2021.


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021 PROCESSO Nº 37/2021

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO CONFORME A DEMANDA DE NITROGÊNIO, BAINHA, SÊMEN E LUVAS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PARTICIPANTES DOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DESTE MUNICÍPIO.**


- Data de abertura: 24/03/21
- Horário: 09:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, Sexta-Feira, 12 de março de 2021.


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira


Mário Weber
Prefeito Municipal